



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2021-MEV**

Resultado de Ingresso como portador de diploma de curso superior para cursar Novo Curso - Ano Letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Medicina Veterinária** da UEM;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, da requerente relacionado abaixo, para o curso de **Medicina Veterinária**, para o ano letivo de 2021, conforme segue.

| <b>Nome</b>            | <b>Curso de origem</b> | <b>Série de Enquadramento</b> | <b>Prazo máximo para conclusão do curso</b> |
|------------------------|------------------------|-------------------------------|---|
| Mayara Marins Oliveira | Ciências Biológicas    | 2º Série                      | 2027  |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Mauro Henrique Bueno de Camargo,**  
**Coordenador – MEV.**